



CAICÓ
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ
CNPJ: 12.433.830/0001-91

Ofício nº 0441/SMS

Caicó/RN, 02 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Judas Tadeu Alves dos Santos

Avenida Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000, Centro Administrativo.

ASSUNTO:

Indicação de número 978/2025. Ofício de número 1115/2025/SL/CMC. Vereador José Antônio da Silva – Dedé Boneleiro.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando a necessidade de responder ao solicitado nos ofícios em epígrafe, sirvo-me do presente para expor o que se segue.

Informa-se a Vossa Excelência que, considerando os indicadores e números de atendimentos dos serviços de saúde nas unidades básicas do município, no momento não se verifica a necessidade de ampliação no horário de atendimento das UBS. Ressalta-se, todavia, que o monitoramento dos dados e da demanda por atendimentos é realizado de forma constante por esta Secretaria, com o objetivo de garantir a eficiência e a adequação dos serviços prestados. Assim, permanece aberta a possibilidade de readequação dos horários de atendimento, caso os indicadores demonstrem tal necessidade, de modo a atender à realidade que porventura venha a ser verificada.

Respeitosamente,

FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula nº 1996509/1

OAB/RN nº 16.599